- 7.5. O concurso público constará das seguintes provas
- 7.5.1. Prova de Títulos julgamento do memorial, quando serão analisadas as atividades de formação didática, científica, extensão e gestão, para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso;
- . 7.5.2. Prova Didática aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência. A ordem de sortejo e apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Banca poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática; 7.5.3. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.
- 7.6. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.
  - 7.7. As provas terão os seguintes pesos:
  - Títulos peso 2.
  - Didática peso 1. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa peso 1.
  - 8. CRITÉRIOS DE AVALÍAÇÃO
- 8.1 A Prova de Títulos consistirá na análise e julgamento do memorial circunstanciado, com a avaliação dos quesitos gerais, comparativa entre os candidatos, conforme segue:

FORMAÇÃO ACADÊMICA Titulação/Qualificação — Graduação;

Titulação/Qualificação — Especialização;

Titulação/Qualificação - Mestrado;

Titulação/Qualificação — Doutorado: Titulação/Qualificação - Pós-Doutorado;

Titulação/Qualificação — Livre Docência;

Cursos; Estágios; Participação em eventos e outros;

Prêmios e distinções;

Experiência na carreira acadêmica. ATIVIDADES DIDÁTICAS

Ensino Superior (horas/aulas);

Conferência ou Palestra proferida;

Participação em banças examinadoras

Orientação de alunos de Estágio de Monitorias;

Orientação de alunos em Trabalhos de Conclusão de Curso; Orientação de alunos em atividades de extensão;

Orientação de alunos em Programa de Educação Tutorial;

Orientação de alunos de Iniciação Científica

Orientação de alunos de Mestrado;

Co-orientação de alunos de Mestrado:

Orientação de alunos de Doutorado; Co-orientação de alunos de Doutorado;

Orientação de alunos de outros tipos de Estágios: Co-orientação de alunos de outros tipos de Estágios;

Experiência no ensino superior.
OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Consultorias/FAPESP/CNPq/outros; Parecerista/Consultor de periódico;

Editor de livro;

Editor de Revista Científica;

Membro de Corpo Editorial; Auxílios Recebidos;

Participação em Projetos:

Atividades de Extensão como orientador;

Organização de eventos; Atuação em sociedades científicas:

Aprovação em Concursos;

Grupo de Pesquisa certificado junto ao CNPq; Atividades de Gestão Acadêmica Universitária:

Experiência em atividades de gestão.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos publicados em periódicos científicos especializados internacionais;

Artigos publicados em periódicos científicos especializados nacionais

Livros;

Capítulos de livros;

Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso internacionais:

Trabalho completo ou resumo expandido publicado em

anais de congresso nacionais; Resumos condensados publicados em anais de congresso

internacionais: Resumos condensados publicados em anais de congresso

nacionais: Outras publicações relevantes (boletim, comunicado técnico

e outros); Experiência em atividades científicas e captação de recur-

SOS.

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Organização de Eventos Técnico-científicos como Coorde-nador ou membro de comissão organizadora;

Atividade de prestação de serviços à comunidade (laudos periciais e laboratoriais, exames laboratoriais);

Participação em projetos de extensão cadastrados da UNESP ou externos como coordenador ou colaborador;

Palestras técnicas ministradas: Atividades de gestão acadêmica e administrativa relaciona-

das ao ensino, à pesquisa e à extensão; Experiência em atividades de extensão. GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Coordenador ou diretor de unidade universitária;

Vice coordenador ou vice diretor de unidade universitária;

Coordenador de curso de graduação objeto do concurso; Membro titular de conselhos superiores de universidades; Membro suplente de conselhos superiores de universidades; Participação em conselhos, comissões, e câmaras da unida-

de, como membro titular ou suplente; Experiência em atividades de gestão universitária.

8.2 A Prova Didática consistirá na análise dos seguintes aspectos relacionados à aula ministrada:

CONTEÚDO Plano de aula;

Apresentação e abordagem do tema: Adequação do conteúdo da aula ao tema:

Desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica e

clara:

Exatidão e atualidade das informações; Capacidade de síntese e abrangência

EXPOSIÇÃO Adequação e qualidade do material didático;

Clareza/objetividade;

Adequação da linguagem e correção gramatical; Ritmo da aula, fluência ao falar e dicção;

Uso adequado do tempo disponível. 8.3 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, consistindo na análise dos itens abaixo:

CONTEÚDO

Domínio sobre o tema exposto;

Inserção do tema exposto às linhas de pesquisa do Curso de Zootecnia do Câmpus Experimental de Dracena, quais sejam: "Produção Vegetal Aplicada à Zootecnia"; "Nutrição e Alimen-tação Animal"; "Genética, Melhoramento, Morfofisiologia e Reprodução Animal"; e "Produção, Gerenciamento e Sustentabilidade na Agropecuária";

Capacidade de aglutinação de estudantes ao tema exposto: Perspectivas de intersecção do tema exposto com outras linhas de pesquisa do Curso de Zootecnia do Câmpus Experimental de Dracena.

- 9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da Banca Examinadora.
- 9.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

- 9.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabele cida em razão da nota atribuída pela Banca Examinadora
- 9.4. A nota final será a média geral estipulada pela Banca Examinadora do concurso.
- 9.5. Em caso de empate, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados. 9.6. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência

pela nomeação o candidato: de major idade, conforme critérios de desempate do pará-

- grafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso: que tenha obtido a maior nota na Prova de Títulos;
- · que tenha obtido a maior nota na Prova Didática e que tenha obtido a maior nota na Arguição sobre o Projeto
- 10. NOMEAÇÃO
- 10.1. O candidato classificado deverá apresentar à Coordenadoria de Curso, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação. Caberá à Coordenadoria de Curso a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados
- 10.2. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1.
  - 11. DISPOSICÕES GERAIS
- 11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer à sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
- 11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE. 11.5. Caberá recurso ao Conselho Diretor, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação no DOE do resultado final do concurso. O Conselho Diretor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.
- 11.6. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
- 11.7. O candidato aprovado cujo CPF não esteja regularizado, não será nomeado, conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores alterações da Receita Federal.
- 11.8. Implicará na exoneração do servidor
- a) o não reconhecimento do título acadêmico obtido fora da UNESP;
- b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro. 11.9. O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis)
- meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Administração.
- 11.10. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 11.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.
- 11.12. O candidato será responsável por qualquer erro omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 11.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 11.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
- 11.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme o caso.
- 11.16. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC/RTP) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.
- 11.17. O memorial circunstanciado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
- 11.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

(Processo nº 333/103/1/2011) Dracena, 28 de maio de 2013.

ANA MARIA DE SOUZA QUEIROZ

Supervisor Técnico de Seção ANEXO I

PROGRAMA DO CONCURSO

- Ciclo reprodutivo dos vegetais;
- 2. Importância e classificação dos tecidos vegetais; 3. Importância e principais características dos tecidos
- 4. Importância e principais características dos tecidos permanentes:
- 5. Morfofisiologia de espécies forrageiras; 6. Relações hídricas e sua importância aplicada aos vege-
- 7. Estrutura Estomática comentários, mecanismo, funções
- e características; 8. Fotossíntese: definição, importância e particularidades: 9. Metabolismo C4 aplicado às plantas forrageiras;
- 10. Análise de crescimento e desenvolvimento de plantas forrageiras

**ÄNEXO II** 

**BIBLIOGRAFIA** 

MORFOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS

CASTRO, Evaristo Mauro de. Histologia vegetal: estruturas e funções de órgãos vegetativos. Lavras: UFLA, 2009, 234p. APPEZZATO-DA-GLÓRIA B CARMELLO-GLIERREIRO S M

(Editoras). Anatomia vegetal. Viçosa: UFV, 2003. 438p. FERRI, Mário Guimarães. Botânica: morfologia externa das plantas: (organografia) / Mário Guimarães Ferri. São Paulo:

- Nobel, 1983. OLIVEIRA, Fernando de. Práticas de morfologia vegetal. São Paulo: Atheneu, 2000. FERRI, Mário Guimarães. Glossário ilustrado de botânica.
- São Paulo: Nobel, 1981. GONCALVES. Eduardo G.; LORENZI, Harri. Morfologia vege tal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos
- da Flora, 2007. ANDRADE, V. M., de M., DAMIÃO FILHO, C. E. Morfologia Vegetal. 1.ed. Jaboticabal: Unesp — Funep, 1989. 259p. BARROSO, G. M., PEIXOTO, A. L., ICHASO, C. L. F., COSTA, C.
- G., GUIMARÃES, E. F. Sistemática de angiospermas do Brasil. V.1 e 2, Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 1991. JOLY, A. B. Botânica: introdução a taxonomia vegetal. 10.ed.
- São Paulo: Nacional, 1991. 776p. RAVEN, P. H., EVERT, R. F., EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal.
- 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. 960p.
  - FISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS

- CASTRO, P. R. C., FERREIRA, S. O., YAMADA, T. (Editores). Ecofisiologia da produção agrícola. Piracicaba: Potafós, 1987 249p
- COLL, J. B. Fisiologia Vegetal, 1ª edição, São Paulo: PIRA-MIDE, 2003.
- FERRI, M. G. Fisiologia Vegetal 1. São Paulo: EPU, 1985 362p.
- FERRI, M. G. Fisiologia Vegetal 2. São Paulo: EPU, 1985. 401p.
  LARCHER, W. (Tradução: Prado, C. H. B. A.). Ecofisiologia
- Vegetal. São Carlos: RiMa Artes e Textos, 2004. 531p
- MALAVOLTA, E. Elementos de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Agronômica Ceres, 1980. 251p.
- MALAVOLTA, E., VITTI, G. C., OLIVEIRA, S. A. de. Avaliação do estado nutricional de plantas. 2.ed. Piracicaba: Potafós,
- 1997. 319p. SALISBURY, F. B., ROSS, C. W. Plant Physiology. Belmont,
- Califórnia: Wadsworth P. C., 1991. 682p.

  CASAGRANDE, A. A. Tópicos de morfologia e fisiologia de
- na-de-açúcar. Jaboticabal: FUNEP, 1991. 157p. MAESTRI, M.; ALVIM, P. T.; SILVA, M. A. P.; MOSQUIM, P. R.; PUSCHMANN, R.; CANO, M. A. O. & BARROS, R. S. Fisiologia vegetal (exercícios práticos). Viçosa: UFV-Imprensa Universitária,
- 1996. 91p. PERIÓDICOS
- REVISTA BRASILEIRA DE ZOOTECNIA. Publicação Oficial
- da Sociedade Brasileira de Zootecnia. UFV, Viçosa. REVISTA BRASILEIRA DE FISIOLOGIA VEGETAL
- PESQUISA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA artigos na ínte gra http://www.spi.embrapa.br/pab/
- PLANT PHYSIOLOGY http://www.lsc.psu.edu/phys/pprog html
- · THE PLANT CELL REPOSTS http://link.springer.de/link/ service/journals/00299/index.htm JOURNAL EXPERIMANTAL BOTANY — http://www.oup.
- co.uk/exbotj/contents/ - JOURNAL OF PLANT PHYSIOLOGY
  - INTERNATIONAL JOURNAL OF MORPHOLOGY

Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal; Congresso Nacional de Botânica;

Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas.

EDITAL Nº 019/2013 - ARH/STAAd - ABERTURA DE INS CRICÃO Estarão abertas, nos termos do Despacho nº 010/2013-RUNESP, de 09/01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 10/01/2013 com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, criado pela Lei Complementar nº 902/2001, vaga de 1º provimento, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, para o Curso de Zootecnia do Câmpus Experimental de Dracena, no conjunto das disciplinas: "SOLOS"; "FERTILIDADE DO SOLO E FERTILIZANTES"; "CONSERVAÇÃO DO SOLO" e "GERENCIA-

MENTO DE RECURSOS NATURAIS" A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitacão das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

- 1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 R\$ 9.184,94 (nove mil cento e oitenta e quatro e noventa e quatro
- centavos) mensais. OBS.: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 10.950,28 (dez mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)
  - 2. INSCRIÇÕES
- 2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 29/05/2013 a 27/06/2013, de 2ª às 6ª feiras, no horário das 8h30min às 11h e das 14 às 17h, na Secão Técnica de Apoio Administrativo – Área de Recursos Humanos, do Câmpus Expe rimental de Dracena, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 651, Dracena - SP, telefones: (18) 3821
- 2.2. O candidato que tiver interesse na Redução da Taxa de Inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do perí odo de inscrição, atendidas as exigências do item 5 deste Edital 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderão inscrever-se graduados no ensino superior, que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária

8161, (18) 3821-8206 ou (18) 3821-8200.

- à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do 3.2. O candidato deverá ter comprovada a capacidade de orientação em nível de iniciação científica e, no mínimo, co-
- orientação em nível de pós-graduação. 3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em
- permanente, sob pena de ser exonerado. 3.4. CPF regularizado.
- 3.5. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
- 4.1. Requerimento dirigido à Coordenadoria Executiva da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os
- seguintes documentos, originais e cópias simples: 4.1.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro:
- militares, quando do sexo masculino; 4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao

de-quitacao-eleitoral;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a

ser efetuado junto à Área de Contabilidade e Finanças, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), em dinheiro; 4.1.5. memorial circunstanciado das atividades acadêmicas e/ou profissionais realizadas, em 06 (seis) vias, contendo a evolução acadêmica e/ou profissional com todos os dados históricos e documentais, bem como as demais informações detalhadas e discriminadas, de forma a permitir cabal avaliação do mérito

do candidato, sendo que uma via deverá estar com cópia dos

- documentos comprobatórios; 4.1.6. projeto de pesquisa, em 06 (seis) vias, com no máximo 20 (vinte) laudas, dentro da área de conhecimento da disciplina:
- 4.1.7. comprovação de ser graduado em curso superior; 4.1.8. comprovação de ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à
- apresentação do título homologado, na ocasião da nomeação; 4.1.9. comprovação de formação de recursos humanos em nível de iniciação científica e, no mínimo, co-orientação em nível de pós graduação;
- 4.2. o candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes dos subitens 4.1.2. e 4.1.3.: 4.3. No caso de inscrição por procuração, devem ser apre-
- sentados os documentos de mandato, de identidade do procura dor e aqueles relacionados nos subitens 4.1 a 4.1.9.

- 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007
- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes
- requisitos: I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II percebam remuneração, mensal. inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
- I quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por
- entidade de representação discente; II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item
- 5.1. deste Edital: a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da
- condição de desempregado. OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não
- serão devolvidas 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período
- 5.4. O recebimento e análise dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Recursos Humanos da Unidade.
- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 05/06/2013, a partir das 08 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, contando a data de divulgação. 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
- suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital. 6.2. O candidato poderá requerer ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de Dracena, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de

Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram

6.1. Será publicada no Diário Oficial do Estado - DOE -

- sua inscrição.
- 7. PROVAS E TÍTULOS 7.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE.
- 7.2. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.
- 7.3. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.
- 7.4. Caso o título não seja reconhecido pela UNESP, o docente será exonerado. 7.5. O concurso público constará das seguintes provas: 7.5.1. Prova de Títulos - julgamento do memorial, quando

serão analisadas as atividades de formação didática, científica,

- extensão e gestão, para as atividades relacionadas com as 7.5.2 Prova Didática - aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência. A ordem de sorteio e apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Banca poderá dividi-los em grupos,
- sorteando pontos diferentes para a prova didática; 7.5.3. Arquição sobre o Projeto de Pesquisa. 7.6. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e
- II deste edital. 7.7. As provas terão os seguintes pesos:
- Didática peso 1 Arguição sobre o Projeto de Pesquisa – peso 1. 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- 8.1 A Prova de Títulos consistirá na análise e julgamento do memorial circunstanciado, com a avaliação dos quesitos gerais,

Títulos – peso 2.

- comparativa entre os candidatos, conforme segue: FORMAÇÃO ACADÊMICA Titulação/Qualificação - Graduação:
- Titulação/Qualificação Especialização; Titulação/Qualificação — Mestrado;
- Titulação/Qualificação Doutorado; Titulação/Qualificação — Pós-Doutorado; Titulação/Qualificação — Livre Docência;
- Cursos; Estágios; Participação em eventos e outros; Prêmios e distinções: Experiência na carreira acadêmica.
- ATIVIDADES DIDÁTICAS Ensino Superior (horas/aulas): Conferência ou Palestra proferida;
- Participação em bancas examinadoras; Orientação de alunos de Estágio de Monitorias;
- Orientação de alunos em Trabalhos de Conclusão de Curso; Orientação de alunos em atividades de extensão; Orientação de alunos em Programa de Educação Tutorial;
- Orientação de alunos de Iniciação Científica Orientação de alunos de Mestrado; Co-orientação de alunos de Mestrado;
- Orientação de alunos de Doutorado; Co-orientação de alunos de Doutorado; Orientação de alunos de outros tipos de Estágios;

**OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS** 

- Co-orientação de alunos de outros tipos de Estágios: Experiência no ensino superior.
- Consultorias/FAPESP/CNPa/outros: Parecerista/Consultor de periódico; Editor de livro;

Participação em Projetos:

Aprovação em Concursos:

- Editor de Revista Científica: Membro de Corpo Editorial; Auxílios Recebidos;
- Atividades de Extensão como orientador; Organização de eventos; Atuação em sociedades científicas
- Grupo de Pesquisa certificado junto ao CNPq; Atividades de Gestão Acadêmica Universitária; Experiência em atividades de gestão PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos publicados em periódicos científicos especializados

Artigos publicados em periódicos científicos especializados

nacionais; Livros:

anais de congresso nacionais

internacionais:

- Capítulos de livros; Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso internacionais; Trabalho completo ou resumo expandido publicado em
- Resumos condensados publicados em anais de congresso internacionais;
- Resumos condensados publicados em anais de congresso